



CLNCP11- 09:20/09:28

IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS E NA UTILIZAÇÃO DA TELEMEDICINA EM OTORRINOLARINGOLOGIA: A REALIDADE PORTUGUESA

Ana Isabel C. Gonçalves¹, André Carção¹, Delfim Duarte¹, Ditzia de Vilhena¹

(¹Hospital Pedro Hispano)

Introdução: A pandemia de doença coronavírus 2019 (COVID-19) provocou reestruturações profundas nos sistemas de cuidados de saúde em todo o mundo. As instituições de saúde focaram os seus recursos na abordagem da COVID-19. Por outro lado, foi estimulado o recurso à telemedicina. A especialidade de Otorrinolaringologia (ORL) representa uma das muitas especialidades cuja atividade clínica e cirúrgica sofreu alterações, em virtude das medidas impostas.

Objetivos: Avaliar o impacto da COVID-19 na prestação de cuidados e na utilização da telemedicina em ORL em Portugal, durante o Estado de Emergência (EE) (22 de Março a 2 de Maio de 2020), na esperança de que estes dados possam vir a ser úteis como referência em futuras vagas da COVID-19 ou numa eventual nova ameaça de saúde pública, com vista à melhoria da prestação dos cuidados de saúde.

Material e Métodos: Aplicação de um questionário anónimo, desenvolvido através da ferramenta Google Forms e enviado por e-mail a todos os Diretores de Serviços de ORL do país. O questionário compreende 35 questões de resposta múltipla ou simples.

Resultados: Obtivemos uma taxa de resposta ao questionário de 56,5%. Previamente à pandemia, apenas 7,7% dos Serviços recorria à telemedicina. Por sua vez, durante o EE, 84,6% passaram a recorrer à telemedicina. Durante este período, 96,2% dos Serviços mantiveram atividade clínica com restrições e 3,8% não manteve qualquer atividade, sendo que a maioria manteve <50% da sua atividade habitual. Relativamente à atividade de consulta e de bloco operatório, 96,2% dos Serviços apenas realizaram consulta urgente/oncológica e 80,8% apenas realizaram cirurgias de carácter urgente/patologia oncológica, sendo que 3,8% não realizaram qualquer consulta e 19,2% não tiveram qualquer atividade cirúrgica. Uma vez ultrapassada a pandemia por COVID-19, 65,4% dos Serviços considera poder implementar/manter o recurso à telemedicina em situações específicas, nomeadamente, na maioria dos casos (82,4%), por contacto telefónico com o doente e prescrição eletrónica médica. Em condições de normalidade, 46,2% consideram que a telemedicina em ORL acrescenta qualidade ao serviço prestado aos doentes, com 50% a considerarem também que esta modalidade melhora o acesso aos cuidados de saúde e que pode ser aplicada, em algumas situações, a especificidades dos doentes do foro ORL (57,7%). No entanto, 73,1% consideram que a telemedicina não é aplicável à maioria dos doentes, por questões de literacia.

Conclusões: O EE que vigorou no nosso país, devido à pandemia COVID-19, alterou a prática clínica em ORL, com a suspensão da atividade eletiva presencial em todos os Serviços, com aposta na telemedicina, como forma de permitir o contacto com estes doentes, mantendo-se apenas a observação clínica e o tratamento médico e cirúrgico de patologias de carácter urgente e do foro oncológico. Este período crítico pode ter estimulado uma eventual maior utilização futura da telemedicina. Contudo, o impacto clínico destas alterações na qualidade do serviço prestado e na saúde dos doentes não foi avaliado, pelo que são necessários mais estudos com vista à investigação dos resultados clínicos e eventuais ganhos em saúde.